

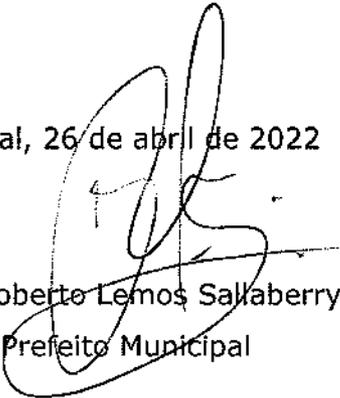
**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 275 DE 26 DE ABRIL DE 2022

APLICA PENA DE SUSPENSÃO PARA A
SERVIDORA ALESSANDRA DA SILVA HORNER

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, aplica pena de suspensão para a servidora ALESSANDRA DA SILVA HORNER, com a conversão em multa na base de 50% por dia de remuneração, pelo prazo de 60 dias ou, em período menor, até que apresente a Certidão de Regularidade Técnica para responsabilidade pela Farmácia Municipal, em cumprimento à decisão proferida na Sindicância de nº 002/2022 e com base no art. 145 e seu Parágrafo único da Lei 962/2011, devendo constar em seus registros funcionais.

Herval, 26 de abril de 2022


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal